



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Local e Hora:** Ao 27 (vigésimo sétimo) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00 (dez horas), por meio de Plataforma Digital, considerada realizada na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Rua Capitão Faustino de Lima, nº 134, Brás, CEP 03040-030, na Capital do Estado de São Paulo (“Companhia”).
- 2. Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Maria Rita de Carvalho Drummond, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes e Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretária: Marília Santos Ventura de Souza.
- 4. Ordem do dia:** (i) Aprovar a revisão da política de remuneração da Companhia; (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização de contratação de operações financeiras vinculadas à 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única; e (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia concluir as tratativas e celebrar instrumentos contratuais, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou a Srta. Marília Santos Ventura de Souza para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, os Conselheiros, por unanimidade:

(I) aprovaram, nos termos do artigo 25, XXXIX do Estatuto Social da Companhia, a revisão da política de remuneração da Companhia, que substituirá a política de remuneração



aprovada por este Conselho de Administração em 11 de fevereiro de 2019, conforme documentos arquivados na sede da Companhia;

(II) Autorizaram, nos termos do artigo 25, XII do Estatuto Social, a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à contratação de operações financeiras vinculadas à 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, incluindo, mas não se limitando a operação financeira de swap e derivativos, conforme material apresentado aos Conselheiros e arquivado na sede da Companhia; e

(III) Autorizaram a Diretoria da Companhia a concluir as tratativas e celebrar os instrumentos necessários para refletir os ajustes no plano de previdência privada da Companhia, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com o material discutido com os Conselheiros e arquivado na sede da Companhia.

- 6. Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 27 de abril de 2022. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Marília Santos Ventura de Souza – Secretária da Mesa; Marcelo Eduardo Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Maria Rita de Carvalho Drummond, Nelson Roseira Gomes Neto e Silvio Renato Del Boni – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 27 de abril de 2022.

MARÍLIA SANTOS VENTURA DE SOUZA

Secretária da Mesa